

## TERMO DE ADESÃO SCM, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SVA

Nº 64729

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante NAVE NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA denominada CONTRATADA/PRESTADORA, e de outro lado, o ASSINANTE/CONTRATANTE conforme identificado abaixo:

<b>DADOS DO ASSINANTE/CONTRATANTE</b>			
Nome Completo / Nome Empresarial:		CPF / CNPJ:	
<b>CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>		14.820.959/0001-88	
RG / IE:	Telefone Residencial/Comercial:	Telefone Celular:	
	65992424432		
Endereço (cobrança):			
Rua Euclides Geraldo Medeiros, 0 QD 2 LT 09/11, Jardim Cidade Alta - Tangará da Serra/MT			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Jardim Cidade Alta	Tangará da Serra	MATO GROSSO	78306161
<b>ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:</b>			
Endereço:		E-mail:	
Rua Euclides Geraldo Medeiros		maryangela.oliveira@caumt.gov.br / gerencial@caumt.gov.br	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Jardim Cidade Alta	Tangará da Serra	MATO GROSSO	78306161

1. ADESÃO: Pelo presente instrumento, o ASSINANTE/CONTRATANTE adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Tangará da Serra, estado do Mato Grosso, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <https://sac.navenet.com.br> :

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prest. de Serv. de Comunicação Multimídia SCM	Registrado n.º 22981, no Livro B, em 04/03/2021.
Contrato de Comodato de Equipamentos	Registrado n.º 22983, no Livro B, em 04/03/2021.
Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado - SVA	Registrado n.º 22982, no Livro B, em 04/03/2021.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANOS:

2.1 O ASSINANTE/CONTRATANTE poderá optar pelos seguintes planos de comunicação multimídia - SCM:

SCM	PLANO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	GARANTIA DE BANDA		VALOR UNITÁRIO
			Instantânea	Média	
(1)	Combo Nave Fibra 750Mbps	844800Kbps / 422400Kbps	40%	80%	R\$ 379,90

2.2 O ASSINANTE/CONTRATANTE poderá optar pelos serviços de valor adicionado - SVA:

SVA	PLANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
(1)	Serv. Acesso Plataforma MuMo	Serviço Streaming Music	R\$ 14,90
(1)	Serv. Suporte ao Usuário Premium	Serviço de Atendimento 24x7	R\$ 24,90
(1)	Serv. Segurança Digital LivingSafe	Serv. Proteção Antivírus	R\$ 9,90
(1)	Serv. Acesso Plataforma Bancah	Serv. Acesso a Revistas/Jornais Digitais	R\$ 14,90
(1)	Serv. Acesso Plataforma Rede Parcerias	Serv. Acesso a Campanha Promocionais	R\$ 9,90
(1)	Serv. Acesso Plataforma HBO	Subscription Vídeo on Demand (SVoD)	27,90

3. O ASSINANTE declara, por meio da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela PRESTADORA, nos termos da Lei n.º 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O ASSINANTE declara ciência de que, todos os dados coletados pela PRESTADORA são necessários para a prestação dos serviços contratados.

4. COMODATO: para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de COMODATO os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o ASSINANTE/CONTRATANTE responsável e na posse do equipamento pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTO EM COMODATO	SIM ( x )	NÃO ( )
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:	ONU + FONTE + PTO + CORDÃO OPTICO	

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALORES:

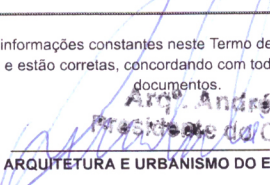
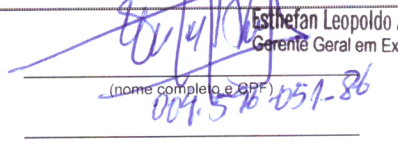
SERVIÇOS CONTRATADOS	SERVIÇO - VALOR
VALOR TOTAL	R\$ 379,90

TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original: R\$ 0,00	Desconto Fidelidade:	Taxa final com desconto:
MENSALIDADE	Valor Original: R\$ 379,90	Desconto Fidelidade:	Valor final com desconto:
Dia de Vencimento Mensalidade:	Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO	Forma de Entrega: MEIO ELETRÔNICO	

6. INSTALAÇÃO: o prazo para instalação do serviço contratado é de até 15 (Quinze) dias, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE/CONTRATANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

TANGARÁ DA SERRA/MT, Quarta, 08 de Junho 2022.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.	TESTEMUNHAS:
 Ary André Nör Presidente do CAUMT	 Estefan Leopoldo Amorim da Silva Gerente Geral em Exercício - CAU/MT (nome completo e CPF) 009.576.051-86
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	(nome completo e CPF) 000.026.721-03

Maryângela Maciel de Castro Oliveira  
Supervisora Administrativa